PORTARIA Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 13/03/2023 às 13:40 horas, e registro em livro próprio às folhas 49V Sob o nº 065/23
Servidor Responsável

Concede Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, ao servidor Gelson Roberto de Araújo dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o 3º (terceiro) Adicional Por Tempo de Serviço – Quinquênio, ao servidor Gelson Roberto de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03.01.2018 a 03.01.2023, com acréscimo de 10% (dez por cento) à remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Vereador Presidente